

"BEAUTYMAKERS – UNIPessoal LDA" (a "Sociedade")

**CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS E INFORMAÇÕES DA SOCIEDADE**

Caro Colaborador,

Tendo em conta a confidencialidade e particular importância dos documentos e dados com os quais entra em contacto no decurso da sua prestação de serviços, é obrigado a ter especial cuidado na utilização de tais documentos, adotando as precauções necessárias.

Os documentos e dados, seja qual for a forma que venha a conhecer na execução do nosso trabalho, não serão de forma alguma comunicados ou divulgados a terceiros, e não serão por nós utilizados para outros fins que não sejam contratuais.

A este respeito, sem prejuízo do dever de lealdade nos termos legais, que já proíbe a divulgação de informações relativas à organização e métodos de produção da Sociedade e (ou a sua utilização de forma a causar prejuízo), o Colaborador está igualmente vinculado à obrigação de confidencialidade relativamente a todos os dados, resultados, processos e tudo o que constitua informação confidencial (como melhor especificado abaixo), bem como, de uma forma mais geral, relativamente a qualquer informação que chegue ao seu conhecimento como resultado e por efeito da relação de trabalho.

Em particular, também nos termos e para os efeitos do disposto na Lei, o termo informação confidencial significa, meramente a título de exemplo, toda a informação - comunicada pela Sociedade ou aprendida por si sob qualquer forma escrita, verbal, eletrónica, por visão direta ou qualquer outra forma inteligível - relativa a informações e dados relacionados com a conceção ou investigação e desenvolvimento os produtos ou processos de produção aplicados e não aplicados (patentados e não patentados, detidos e/ou disponíveis para a Sociedade); os meios de produção e outros ativos da Sociedade; a organização da produção ou da Sociedade; os serviços prestados pela Sociedade; as informações comerciais e a política de gestão de clientes; a gestão e o desempenho da Sociedade; as relações da Sociedade com terceiros, e assim por diante.

Todos os resultados da atividade de criação e desenvolvimento de programas informáticos/criação e gestão de bases de dados realizada por si serão também considerados confidenciais, e como tal abrangidos pela obrigação de confidencialidade.

"BEAUTYMAKERS – UNIPessoal LDA" (la "Società")

**RISERVATEZZA DEI DATI E DELLE INFORMAZIONI AZIENDALI**

Caro collaboratore,

Tenuto conto della riservatezza e della particolare importanza dei documenti e dei dati con i quali viene a contatto durante la prestazione dei servizi, è tenuto a porre particolare cura nell'utilizzo di tali documenti, adottando le dovute cautele.

I documenti ed i dati, in qualsiasi forma vengano a conoscenza nello svolgimento del nostro lavoro, non saranno in alcun modo comunicati o diffusi a terzi, e non saranno da noi utilizzati per scopi diversi da quelli contrattuali.

Al riguardo, fermo restando il dovere di lealtà previsto dalla legge, che già vieta la divulgazione di informazioni relative all'organizzazione e alle modalità produttive della Società e (o il loro utilizzo in modo da arrecare danno), il Dipendente è tenuto vincolato altresì dall'obbligo di riservatezza in relazione a tutti i dati, risultati, processi e quant'altro costituisca informazione riservata (come meglio precisato di seguito), nonché, più in generale, in relazione a qualsiasi informazione di cui venga a conoscenza in conseguenza e per effetto del rapporto di lavoro.

In particolare, anche ai sensi e per gli effetti di quanto previsto dalla Legge, per informazioni riservate si intendono, a titolo meramente esemplificativo, tutte le informazioni - comunicate dalla Società o da Lei apprese in qualsiasi forma scritta, verbale, elettronica, per visione diretta o in qualsiasi altra forma intelligibile - relative ad informazioni e dati relativi alla progettazione o ricerca e sviluppo di prodotti applicati e non applicati o processi produttivi (brevettati e non brevettati, detenuti e/o disponibili alla Società); i mezzi di produzione e gli altri beni della Società; l'organizzazione della produzione o la Società; i servizi forniti dalla Società; informazioni commerciali e politica di gestione della clientela; la gestione e le prestazioni della Società; i rapporti della Società con terzi, e così via.

Tutti i risultati dell'attività di creazione e sviluppo di programmi per elaboratore/creazione e gestione di banche dati da Lei svolta saranno altresì considerati riservati, e come tali coperti dall'obbligo di riservatezza.

Todas as informações consideradas confidenciais devem ser marcadas pela Sociedade com etiquetas apropriadas e, portanto, sujeitas a procedimentos internos de identificação. Fica entendido que o Colaborador se compromete a não duplicar ou fazer duplicar, ou arquivar ou fazer arquivar, materiais recebidos pela Sociedade ou produzidos para a Sociedade. Esta disposição será vinculativa mesmo após a cessação, por mais determinada que seja, da relação contratual, no final do qual se compromete a devolver quaisquer apoios, de qualquer tipo, que contenham informações confidenciais da Sociedade. Fica igualmente entendido que a obrigação de sigilo será observada mesmo que as informações não tenham sido divulgadas (e em qualquer caso por um período não inferior a três anos).

Qualquer violação da obrigação de sigilo e não-concorrência assumida no presente acordo, resultará na liberdade da Sociedade de intentar ações judiciais nos tribunais competentes, sem prejuízo, em qualquer caso, da indemnização de quaisquer danos maiores que a Sociedade possa sofrer em consequência de tal violação.

Local: -----

Data: -----

Assinatura do Colaborador: -----

\_\_\_\_\_  
(Nome e sobrenome em maiúsculas)

**BEAUTYMAKERS – UNIPESOAL LDA**

Confidencialidade dos dados e informações da Sociedade

Tutte le informazioni ritenute riservate devono essere contrassegnate dalla Società con apposite etichette e quindi soggette a procedure interne di identificazione. Resta inteso che il Collaboratore si impegna a non duplicare o far duplicare, archiviare o far archiviare, materiali ricevuti dalla Società o prodotti per la Società. Tale disposizione sarà vincolante anche dopo la cessazione, comunque determinata, del rapporto contrattuale, al termine del quale si impegna a restituire ogni supporto, di qualsiasi genere, che contenga informazioni riservate della Società. Resta altresì inteso che l'obbligo del segreto sarà osservato anche in caso di mancata diffusione dei dati (e comunque per un periodo non inferiore a tre anni).

Ogni violazione degli obblighi di segretezza e di non concorrenza assunti nel presente accordo, comporterà la libertà della Società di adire le opportune sedi giudiziarie, fermo restando, in ogni caso, il risarcimento degli eventuali maggiori danni che la Società dovesse subire. per effetto di tale violazione.

Luogo: -----

Data: -----

Firma del collaboratore: -----

\_\_\_\_\_  
(Nome e cognome in maiuscolo)

**BEAUTYMAKERS – UNIPESOAL LDA**

\_\_\_\_\_  
Riservatezza dei dati e delle informazioni della Società